



DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 17 DE JUNHO DE 2002

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO
DEPUTADO JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.**

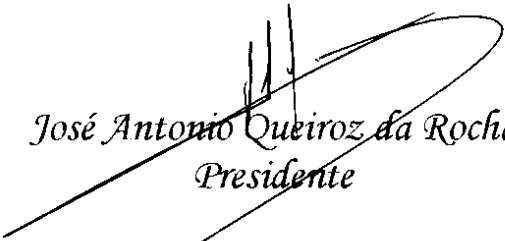
José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Deputado José Antonio Caldini Crespo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de junho de 2002.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 19 de junho de 2002.


Élide Martorano
Diretora